

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

Eu, .....(sócio-administrador), CI nº .....  
....., CPF nº ....., **DECLARO** para os devidos fins,  
que recebi o **Edital nº 27/2013**, bem como seus anexos, relativos à **Tomada de Preços nº 02/2013**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**

Novo Hamburgo/RS, ..... de ..... de 2013.

---

(Nome e assinatura do sócio-administrador ou equivalente)

Carimbo da empresa

**OBS: é obrigatória a entrega deste protocolo, devidamente preenchido e assinado pelo sócio-administrador ou equivalente, com o carimbo da empresa.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 27/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, através de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seguinte licitação, cujos procedimentos serão efetivados pela Comissão de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 2 de junho de 1993 e alterações posteriores:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços – **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES:** Dia 24 de maio de 2013, às 9h, na sala da Coordenadoria de Gestão, 3º piso, na sede do IPASEM.

Novo Hamburgo/RS, 07 de maio de 2013.

**ENEIDA GENEHR**  
Diretora-Presidente

## EDITAL Nº 27/2013

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM, Autarquia Municipal instituída pela Lei Municipal 154, de 24 de dezembro de 1992, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 24 do mês de maio de 2013**, na sede do Instituto, sito à Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo - RS, serão recebidas propostas para a presente **Tomada de Preços** do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como, Lei Complementar 123/2006 e processo administrativo nº 2012.52.400950 PA.

#### 1 - ANEXOS

##### 1.1 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Tabela Descritiva dos Serviços;
- Anexo II - Modelo de Credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Anexo V - Modelo de Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH;
- Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo VII – Minuta de Contrato

#### 2 - OBJETO

2.1 – O objeto desta Tomada de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, de acordo com os quantitativos e especificações descritas na Tabela Descritiva dos Serviços - Anexo I deste Edital.

#### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas que atenderem às exigências desta Tomada de Preços e exercerem atividade compatível com o objeto solicitado; **devidamente cadastradas**, além de atenderem todas as demais condições da lei e **solicitarem por email ou retirarem CD no Setor de Almoxarifado do IPASEM, o arquivo contendo todos os modelos a serem impressos**, mantendo o padrão de impressão do Instituto, especialmente quanto às cores, tamanho e tipo de papel, tamanho e tipo de letra. **As empresas que optarem pela opção de retirar CD, deverão entregar obrigatoriamente no momento da retirada, um CD-ROM virgem lacrado.**

3.2 – Estão impedidas de participar da presente licitação:

3.2.1 - As pessoas jurídicas suspensas do direito de contratar com a Administração

Pública Municipal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

**3.2.2** - As pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas;

**3.2.3** - As empresas que estiverem em regime de falência, concordata ou recuperação judicial;

**3.2.4** - Pessoas jurídicas estrangeiras que não tenham estabelecimento no País.

**3.3** - É vedada a participação de empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

**3.4** - Servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações.

**3.5** - Também não será admitida nesta licitação a participação de cooperativas.

**3.6** - As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.

**3.6.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive documentação para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**3.6.2** - Conforme a Lei Complementar 123 de 14/12/2006 a pequena empresa não será inabilitada se houver defeitos em face dos documentos da Fazenda Pública, não impedindo a abertura do envelope da proposta. A regularidade deverá ser comprovada como condição para a assinatura do contrato. Também não será exigida a apresentação do balanço patrimonial caso esteja inscrita no Simples Nacional. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

**3.6.3** - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, facultando à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

#### **4 - DO REPRESENTANTE LEGAL**

**4.1** - Cada licitante poderá apresentar-se com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder a todos os atos e efeitos previstos neste Edital, identificando-se mediante documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional;

**4.2** - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento, conforme modelo do Anexo II, firmado pelo(s) representante legal da mesma (sócio-administrador), a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório (**fora dos envelopes**).

**4.3** - O Credenciamento da Licitante dar-se-á da seguinte forma:

**4.3.1** - Tratando-se de Representante Legal (**sócio-administrador**), deverá apresentar cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e cópia autenticada também do documento de identificação conforme item 4.1;

**4.3.2** - Caso o representante **não seja sócio-administrador** o seu credenciamento far-se-á mediante:

**4.3.2.1 - Carta de Credenciamento** (conforme modelo do Anexo II), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, cuja comprovação far-se-á através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (cópia autenticada), antes da abertura dos envelopes, ou

**4.3.2.2 - Instrumento Público de Procação**, que conceda ao representante poderes legais, ou

**4.3.2.3 - Instrumento Particular de Procação**, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

- a) Se for concedido **por sócio-administrador**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 4.3.2.1.
- b) Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-administrador**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.
- c) Independente do tipo do documento apresentado para o Credenciamento (Carta de Credenciamento, Instrumento Público de Procação ou Instrumento Particular de Procação), o representante deverá apresentar cópia autenticada do seu documento de identificação mencionado no item 4.1.

**4.3.3** - O **Credenciamento**, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados não serão devolvidos, e deverão ser apresentados no início da sessão pública, fora dos envelopes da documentação de habilitação e proposta financeira.

**4.3.4** - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

**4.3.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar expressamente os poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.**

**4.3.6 -** A não apresentação da credencial, ou a incorreção documental da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando a sua inabilitação em razão desse fato.

## **5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**5.1 -** As empresas licitantes, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, em ato público, deverão comparecer e proceder à entrega da respectiva documentação, conforme estabelecido:

**5.1.1 -** A entrega da documentação deverá ser realizada pessoalmente à Comissão de Licitações, ou por remessa postal, não sendo admitido o envio por telex, fax ou por quaisquer outros meios que não os expressamente indicados nesta Tomada de Preços;

**5.1.2 -** Os participantes do certame deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e não transparentes, o primeiro contendo os documentos de habilitação, com a documentação exigida no item 7 e o segundo contendo a proposta financeira conforme item 8;

**5.1.3 -** As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis;

**5.1.4 -** Deverá constar na parte externa e fronteira dos envelopes as seguintes inscrições:

### **No primeiro envelope:**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013  
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)  
CNPJ DA PROPONENTE  
ENVELOPE N º 01 – HABILITAÇÃO

### **No segundo envelope:**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO IPASEM-NH  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013  
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)  
CNPJ DA PROPONENTE  
ENVELOPE N º 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

## 6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**6.1** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por cópia autenticada pelo servidor do Instituto (o que será realizado somente até um dia antes da abertura dos envelopes), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitos documentos expedidos pela internet, desde que apresentem a possibilidade de comprovação da informação neles constantes.

**6.2** - Serão consideradas somente as certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, devem ter sido expedidas no máximo até 90 (noventa) dias antes da data de abertura dos envelopes de habilitação, com exceção da negativa de falência e concordata cujo prazo é de 30 (trinta) dias, de sorte que, inobservada essa condição, tal acarretará na inabilitação do interessado.

**6.3** - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

## 7 – DA HABILITAÇÃO

**7.1** – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – O **ENVELOPE Nº 01**, deverá conter:

### Habilitação jurídica

**7.1.1** - Certificado de Registro Cadastral – CRC junto a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS, **devidamente atualizado (ou seja, com todos os documentos dentro do prazo de validade)** conforme faculta o § 2º, do art. 34, da Lei nº 8.666/1993, acrescida de suas respectivas alterações, ficando estabelecido que a apresentação do CRC **não substitui** os demais documentos solicitados no item 7.1.

**7.1.1.1** - O CRC não será considerado para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido. Neste caso, a licitante deverá providenciar, com antecedência, junto à Diretoria de Gestão Cadastral do Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, as atualizações que se fizerem necessárias.

**7.1.1.2** - Para os fins de obtenção do CRC, os interessados deverão dirigir-se a Diretoria de Gestão Cadastral do Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, situada na Rua Guia Lopes, nº 4201, 8º andar, Bairro Rondônia, telefone: (51) 3594-9955 horário das 9h às 18min, de segunda à sexta-feira, onde poderão obter as Normas para Cadastramento e, assim se cientificarem das condições exigidas para tal.

**7.1.1.3** - As empresas não cadastradas como fornecedoras deste Município, deverão providenciar o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas desta Tomada de Preços, conforme artigo 22, parágrafo 2º e artigo 110, caput e parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, não sendo suficiente para a participação no certame a apresentação apenas do protocolo de entrega de documentos para cadastramento.

**7.1.2** - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.3** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.4** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.1.5** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **Qualificação Técnica**

**7.1.6** - Declaração de Idoneidade conforme modelo Anexo III;

**7.1.7** - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo IV;

**7.1.8** - Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH, conforme modelo Anexo V;

**7.1.9** – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento compatível e similar ao objeto deste Edital.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

**7.1.10** - Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há menos de 30 (trinta) dias da data fixada para abertura da licitação;

**7.1.11** - Certidão expedida pela Junta Comercial **comprovando inscrição como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.**

### **Regularidade Fiscal**

**7.1.12** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.1.13** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.1.14** - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa;



**7.1.15** - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade;

**7.1.16** - Prova de regularidade, perante a Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade abrangendo todos os tributos administrados pelo Município;

**7.1.17** - Prova de regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**7.1.18** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;

**7.1.19** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.

## **8 - PROPOSTA DE PREÇOS**

### **8.1 – O ENVELOPE Nº 02, deverá conter:**

**8.1.1** - A proposta financeira (conforme Modelo do Anexo VI), a qual deverá ser apresentada em folha timbrada ou com carimbo da empresa, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação da proposta), datada, assinada por representante(s) legal(is) da empresa e carimbada. A proposta deverá apresentar também a razão social, número do CNPJ da licitante, o nome completo de seu(s) signatário(s), endereço atualizado, telefone e email;

**8.1.2** - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e conter os valores em moeda corrente (com apenas duas casas após a vírgula), em algarismos, para a aquisição dos materiais descritos no objeto, conforme modelo do Anexo VI.

**8.1.3** - Na elaboração de suas propostas, os participantes deverão levar em consideração a legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços que constituem o objeto desta licitação, de acordo com os prazos estipulados para entrega no Instituto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

## **9- DO PROCEDIMENTO**

### **9.1 – Abertura dos envelopes**

**9.1.1** - No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem devidamente representadas, a Comissão de Licitações procederá à abertura do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação.

**9.1.2** - O conteúdo do envelope nº 01 (Documentação) será examinado por todos os

representantes presentes, que os rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitações.

**9.1.3** - O envelope nº 02 (Proposta de Preços) será rubricado pela Comissão de Licitações e pelos representantes presentes e ficará sob a guarda da primeira.

**9.1.4** - A Comissão de Licitações julgará a habilitação e poderá comunicar o resultado de seu julgamento na mesma sessão ou posteriormente.

**9.1.4.1** - O proponente julgado inabilitado, por desatender ao contido nesta Tomada de Preços, relativamente à documentação habilitatória, será desclassificado e eliminado das fases subsequentes;

**9.1.4.2** - Acatando o proponente inabilitado a decisão da comissão, e renunciando à interposição de qualquer recurso, devolver-lhe-á a Comissão o envelope contendo a respectiva proposta financeira, ainda lacrado, e passar-se-á à fase subsequente. Caso contrário, restarão os trabalhos suspensos, para o decurso do prazo recursal legal, e prolação de pertinente decisão;

**9.1.4.3** - Decorrido o prazo de recurso contra o julgamento da habilitação, e/ou julgados os recursos que forem interpostos, a Comissão de Licitações marcará local, dia e hora, para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) das licitantes habilitadas, bem como o arquivamento dos demais envelopes das inabilitadas nos autos do presente processo.

**9.1.4.4** - No caso de desistência expressa de recurso por todas as licitantes, a Comissão de Licitações, procederá à abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) na mesma sessão pública de julgamento da habilitação.

**9.1.5** - Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas as quais serão assinadas pela Comissão e pelos representantes credenciados das licitantes.

## **10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1** - A classificação das licitantes far-se-á em ordem crescente de valores, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de **menor preço global** conforme Tabela Anexol.

**10.2** - Na hipótese de empate, entre duas ou mais propostas, após se observar os critérios definidos no Art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação da licitante será definida através de sorteio, nos termos do art. 45, § 2º desta mesma lei, promovido pela Comissão de Licitações, para a escolha do vencedor, mediante ato público, convocados todos os licitantes classificados.

**10.3** - Será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**10.4** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento)

superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123/06.

**10.5** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada dentro do intervalo descrito no item anterior, será convocada pela Comissão de Licitações, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sob pena de preclusão.

**10.6** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.5, serão convocadas as remanescentes que se enquadram no intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

**10.7** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.8** - Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.9** - Na hipótese da não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos previstos neste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.10** - Será desclassificada a Proposta de Preços que apresentar preços manifestamente inexequíveis ou superfaturados, assim considerados quando cotejados com os orçamentos acostados ao processo licitatório.

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** - Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art.109, da Lei nº 8.666/1993.

**11.2** - Os eventuais recursos devem ser datilografados ou digitados, assinados por representante legal da recorrente ou procurador devidamente habilitado e entregues no IPASEM-NH, no Setor de Protocolo (1º andar) dentro do prazo legal, endereçados à Comissão de Licitações.

## **12 - DOS PRAZOS**

**12.1** - O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho.

## **13 - DOS PAGAMENTOS**

**13.1** - O IPASEM atestará o recebimento provisório dos materiais no momento da entrega e o recebimento definitivo em até 05 dias a contar da data da entrega, providenciando o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido**.

## **14 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**14.1** - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### Assistência:

1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.03254-3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos PJ

### Previdência:

1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.03254-3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos PJ

## **15 - DAS SANÇÕES**

**15.1** - À licitante vencedora, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** – Pela recusa injustificada da prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, até 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**15.1.2** - Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor adjudicado, até o limite de 1% (um por cento), o que equivale à 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**15.1.3** – Pela prestação dos serviços em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 1% (um por cento), sobre o valor adjudicado, com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para adequação dos mesmos. Após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito

devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.2** - A nulidade da presente licitação induz à nulidade do Contrato, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.3** - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.4** - À Comissão de Licitações, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como, dirimir sobre dúvidas ou omissões.

**16.5** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente edital.

**16.6** - Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Comissão de Licitações, na forma da Lei.

**16.7** - A seu exclusivo critério, a Comissão de Licitações poderá relevar erros ou omissões formais desde que não comprometam a lisura do certame e nem impliquem prejuízos para o objeto da Licitação, para o IPASEM e para qualquer das licitantes.

**16.8** – O Edital da presente Tomada de Preços poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.ipasemnh.com.br](http://www.ipasemnh.com.br).

**16.9** - O processo licitatório encontra-se à disposição para consulta dos interessados na Coordenadoria de Gestão, localizada no prédio do IPASEM, Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, 3º andar, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, em dias úteis.

**16.10** - Esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos pelo telefone (51) 3594-9162 Ramal 228 com Juliana ou Denise.

Novo Hamburgo/RS, 07 de maio de 2013.

**ENEIDA GENEHR**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

## ANEXO I

### TABELA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

Item	Código	Material	Descrição	Quant.
1	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas Numeração a partir 16801 a 19100 Tamanho 11,8 cm x 17,3 cm	46
2	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite 63 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Serrilhado ao meio na horizontal Com marca d'água Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	41
3	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 50 cm x 33 cm com 3 vincos conforme modelo <b>Cintadas de 100 em 100 capas</b>	2500
4	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm <b>Cintadas de 10 em 10 capas</b>	20
5	65199	IMPRESSO: CARTÃO DE VISITAS	Papel Couchier brilho 250g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 5,5 cm X 9 cm	Total: 200 (100+50+50) 3 modelos
6	65200	IMPRESSO: CHECK LIST APOSENTADORIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 18 cm x 14 cm	10
7	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas Numeração a partir de 33201 até 38200 Tamanho 11,8 cm x 19,2 cm	100
8	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 10 cm x 15 cm	14
9	32610	IMPRESSO: CONTROLE DE CONSULTAS – FISIOTERAPIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 7,4 cm x 9,2 cm	55

Item	Código	Material	Descrição	Quant.
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	31
11	31685	IMPRESSO: DESPACHO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	66
12	65816	IMPRESSO: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA E AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 10 cm x 12 cm	10
13	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMEN	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm	104
14	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	15
15	65755	IMPRESSO: FICHA CADASTRAL	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21 cm X 15,5 cm	6
16	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite 150 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm <b>Cintadas de 100 em 100 fichas</b>	58
17	65198	IMPRESSO: FICHA DE TRIAGEM	Papel sulfite 75g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	250
18	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor ) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm <b>Cintadas de 100 em 100 folhas</b>	12700
19	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 18,5 cm X 14 cm	127
20	11785	IMPRESSO: LAUDO MÉDICO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas. Tamanho 14,5 cm x 21 cm	23

Item	Código	Material	Descrição	Quant.
21	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 7,77 cm x 10 cm	199
22	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm <b>Cintadas de 100 em 100 folhas</b>	13100
23	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	5
24	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1x100 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	1
25	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 7,4 cm x 10 cm	14
26	15910	IMPRESSO: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Papel auto-copiativo branco/branco Impressão em preto 1 x 0 cor Fonte Berlin Sans FB Blocos com 2 x 50 folhas coladas Tamanho 15,5 cm x 20,75 cm Modelo padrão da ANVISA	123
27	12246	IMPRESSO: RELATÓRIO DE CONSULTAS MÉDICAS	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 29,6 cm x 29 cm	2
28	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	9
29	58816	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21 cm x 21 cm	1
30	31239	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21 cm x 21 cm	6



Item	Código	Material	Descrição	Quant.
31	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 05/2012	Papel sulfite 75 g	7
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)	
			Fonte Berlin Sans FB	
			Com logotipo	
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas	
			Tamanho 21 cm X 21 cm	
32	12249	IMPRESSO: REQ. DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel auto-copiativo branco/rosa	21
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)	
			Fonte Berlin Sans FB	
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas	
33	32875	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CARTEIRINHA	Papel sulfite 75 g	9
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)	
			Fonte Berlin Sans FB	
			Com logotipo	
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas	
			Tamanho 20,9 cm x 15 cm	
34	12245	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ADULTO PSICOLOGIA	Papel sulfite 75 g	7
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)	
			Fonte Berlin Sans FB	
			Com logotipo	
			Blocos com 1 X 50 folhas coladas	
			Tamanho 21,2 cm x 15,6 cm	
35	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite 75 g	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)	
			Fonte Berlin Sans FB	
			Com logotipo	
			Blocos com 1 X 50 folhas coladas	
			Tamanho 21,2 cm x 15,6 cm	

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ. sob nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, e Inscrição estadual nº \_\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador da C.I.. nº \_ \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, autoriza o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador da C.I.. nº. \_ \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, e CPF. nº. \_\_\_\_\_-\_\_, a representar esta empresa, na abertura e julgamento das propostas, referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 02/2013**, praticando todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, bem como, tudo o mais que julgar necessário, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e normas do edital.

Para que produza os desejados efeitos legais firmo o presente.

Novo Hamburgo/RS, ..... de .....de 2013.

.....

(Sócio-administrador)

Carimbo da empresa

OBS. Caso o representante seja sócio administrador da empresa o credenciamento será dispensado, mas permanece a exigência da comprovação daquela condição.

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins da **Tomada de Preços nº 02/2013**, que a empresa .....(nome da empresa)....., não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/1993 e alterações, bem como, não existem fatos impeditivos, até a presente data, para sua habilitação no presente processo licitatório, e será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Novo Hamburgo/RS, ..... de .....de 2013.

.....  
(Representante legal/sócio-administrador)  
Carimbo da empresa

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/1988

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). ....., CI nº ....., CPF nº ....., declara, nos autos da **Tomada de Preços nº 02/2013**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Novo Hamburgo/RS, ..... de .....de 2013.

.....  
(Representante legal)  
Carimbo da empresa

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NH E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NH

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). ....., CI nº ....., CPF nº ....., declara, nos autos da **Tomada de Preços nº 02/2013**, para fins do disposto no Art. 71, § 9º da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo que não possui entre os sócios da empresa nem entre seus empregados: cônjuges, companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração indireta do Município de Novo Hamburgo.

Declara, também, que os profissionais que prestarão a instalação dos equipamentos não possuem vínculo funcional com o Município e que, caso venha a ocorrer, o Instituto será devidamente informado.

Novo Hamburgo/RS, ..... de .....de 2013.

.....  
(Representante legal/sócio-administrador)  
Carimbo da empresa



## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

Razão Social da empresa proponente:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone/fax:  
E-mail:

.....(nome da empresa)..... apresenta os seguintes preços para o objeto da licitação:

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa	46		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas			
			Numeração a partir 16801 a 19100			
			Tamanho 11,8 cm x 17,3 cm			
2	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite 63 g	41		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Serrilhado ao meio na horizontal			
			Com marca d'água			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
3	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g	2500		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho 50 cm x 33 cm com 3 vincos conforme modelo			
			<b>Cintadas de 100 em 100 capas</b>			

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm <b>Cintadas de 10 em 10 capas</b>	20		
5	65199	IMPRESSO: CARTÃO DE VISITAS	Papel Couchier brilho 250g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 5,5 cm X 9 cm	Total: 200 (100+50+ 50) 3 modelos		
6	65200	IMPRESSO: CHECK LIST APOSENTADORIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 18 cm x 14 cm	10		
7	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas Numeração a partir de 33201 até 38200 Tamanho 11,8 cm x 19,2 cm	100		
8	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 10 cm x 15 cm	14		
9	32610	IMPRESSO: CONTROLE DE CONSULTAS – FISIOTERAPIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 7,4 cm x 9,2 cm	55		



Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	31		
11	31685	IMPRESSO: DESPACHO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	66		
12	65816	IMPRESSO: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA E AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 10 cm x 12 cm	10		
13	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm	104		
14	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	15		
15	65755	IMPRESSO: FICHA CADASTRAL	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 21 cm X 15, 5 cm	6		
16	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite 150 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm <b>Cintadas de 100 em 100 fichas</b>	58		

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	65198	IMPRESSO: FICHA DE TRIAGEM	Papel sulfite 75g	250		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
18	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite 75 g	12700		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor )			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
			<b>Cintadas de 100 em 100 folhas</b>			
19	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite 75 g	127		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 18,5 cm X 14 cm			
20	11785	IMPRESSO: LAUDO MÉDICO	Papel sulfite 75 g	23		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas.			
			Tamanho 14,5 cm x 21 cm			
21	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite 75 g	199		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 7,77 cm x 10 cm			
22	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite 75 g	13100		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor )			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm			
			<b>Cintadas de 100 em 100 folhas</b>			

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	5		
24	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1x100 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	1		
25	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 7,4 cm x 10 cm	14		
26	15910	IMPRESSO: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Papel auto-copiativo branco/branco Impressão em preto 1 x 0 cor Fonte Berlin Sans FB Blocos com 2 x 50 folhas coladas Tamanho 15,5 cm x 20,75 cm Modelo padrão da ANVISA	123		
27	12246	IMPRESSO: RELATÓRIO DE CONSULTAS MÉDICAS	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 29,6 cm x 29 cm	2		
28	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	9		

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	58816	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite 75 g	1		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 21 cm x 21 cm			
30	31239	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite 75 g	6		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 21 cm x 21 cm			
31	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 05/2012	Papel sulfite 75 g	7		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 21 cm X 21 cm			
32	12249	IMPRESSO: REQ. DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel auto-copiativo branco/rosa	21		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 21 cm x 31 cm			
33	32875	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CARTEIRINHA	Papel sulfite 75 g	9		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas			
			Tamanho 20,9 cm x 15 cm			
34	12245	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ADULTO PSICOLOGIA	Papel sulfite 75 g	7		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 X 50 folhas coladas			
			Tamanho 21,2 cm x 15,6 cm			
35	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 X 50 folhas coladas			
			Tamanho 21,2 cm x 15,6 cm			
					<b>TOTAL (R\$)</b>	

**DECLARA** ter examinado os documentos da licitação, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta e, ainda:

- 1 - Que está ciente da forma e do prazo da prestação do serviço, concordando com os termos do Edital da Tomada de Preços nº 02/2013;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de .....(.....) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no item 8.1.2 do Edital.
- 3 - Que os **preços** propostos pelos serviços, são completos e suficientes (incluindo custos diretos e indiretos), estando de acordo com o especificado no objeto da licitação.

Novo Hamburgo/RS, ..... de ..... de 2013.

.....  
Nome completo de seu(s) signatário(s)  
Carimbo da empresa

## **ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2013**

Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente Sra. **ENEIDA GENEHR** e seu Diretor de Administração Sr. **VALNEI RODRIGUES**, com sede à Rua Cinco de Abril, 280, Bairro Rio Branco, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.684/0001-00, doravante denominado **IPASEM**, e XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXX/RS, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, CI nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, para executar a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente contrato tem por fundamento e finalidade a execução do objeto descrito abaixo, conforme processo 2012.52.400950PA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços gráficos conforme descrito na Tabela Descritiva dos Serviços - Anexo I deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços gráficos o IPASEM pagará à Contratada, o valor total de R\$ XXX (XXXXXXXXXXXXXXXX) em parcela única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, no dia da entrega dos impressos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento será efetuado em até XX (XXX) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido, desde que atestado o cumprimento do serviço por servidor do IPASEM.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os recursos necessários para o custeio da presente prestação de serviço, procederão das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência: 1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.03254 – 3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 –  
Serviços Gráficos – PJ

Previdência: 1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.03254 – 3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 –  
Serviços Gráficos - PJ

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O prazo do presente instrumento é de XX (XXXX) dias, podendo ser prorrogado por

igual período mediante justificativa plausível por parte da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de rescisão antecipada do presente contrato, a parte interessada deverá efetuar comunicação por escrito, no prazo de 3 (três) dias, anteriores à rescisão.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Constitui direito do IPASEM receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Constituem obrigações do IPASEM:

- a) efetuar o pagamento ajustado e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações do IPASEM;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;
- c) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo 2012.52.400950 PA e no presente contrato, comunicando qualquer alteração em relação às declarações prestadas, especialmente no que diz respeito ao vínculo funcional com o Município de Novo Hamburgo; parentesco com ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Municipal;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) manter o padrão de impressão do Instituto, especialmente quanto às cores, tamanho e tipo de papel, tamanho e tipo de letra;
- f) atender as especificações previstas na tabela descritiva dos serviços (Anexo I).

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes sanções:

- a) pela recusa injustificada da prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, até 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à empresa, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
- b) pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,1% (um décimo por cento) ao dia,

sobre o valor adjudicado, até o limite de 1% (um por cento), o que equivale à 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à empresa, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

c) pela prestação dos serviços em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 1% (um por cento), sobre o valor adjudicado, com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para adequação dos mesmos. Após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à empresa, a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

### **CLÁUSULA NONA**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Novo Hamburgo – RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros, mesmo que privilegiados.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo, XX de XXXXXX de 2013.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
CONTRATADA

**ENEIDA GENEHR**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**VALNEI RODRIGUES**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: